



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL
PREGÃO 90056/2025

Às 12:10 horas do dia 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.019819/2024, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de serviços contínuos de operação e suporte da Central de Atendimento de Telecomunicações do Senado Federal, a serem realizados por equipe técnica residente, nas dependências da Coordenação de Telecomunicações – COOTELE, durante 60 (sessenta) meses consecutivos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2025 às 08:30 até 05/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:30:47	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2025. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	05/06/2025 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	05/06/2025 às 09:31:36	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	05/06/2025 às 09:32:04	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/06/2025 às 09:32:35	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/06/2025 às 09:33:03	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	05/06/2025 às 09:33:32	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:34:04	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	05/06/2025 às 09:34:09	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	05/06/2025 às 09:35:05	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	05/06/2025 às 09:35:34	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	05/06/2025 às 09:35:49	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	05/06/2025 às 09:36:04	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	05/06/2025 às 09:36:20	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, este Pregoeiro, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	05/06/2025 às 09:36:34	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema	05/06/2025 às 09:37:06	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitero-se que o prazo previsto no item 11.1.2 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pelo Pregoeiro em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90056/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:37:34	Esclareço, ainda, que por força do item 11.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	05/06/2025 às 09:38:03	Conforme item 11.2.1 e diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	05/06/2025 às 09:38:34	Logo, este Pregoeiro, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e impessoalidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:04	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:34	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	05/06/2025 às 09:40:04	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	05/06/2025 às 09:40:34	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecução, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:41:04	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	05/06/2025 às 09:41:34	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	05/06/2025 às 09:42:03	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	05/06/2025 às 09:42:34	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	05/06/2025 às 09:43:04	Por fim, conforme aviso publicado antes da abertura do certame, informo que, em razão de equívoco no cadastro da licitação no sistema, o item foi cadastrado como não tendo aplicabilidade dos benefícios para ME/EPP previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	05/06/2025 às 09:43:36	Porém, como no Capítulo VIII do edital o benefício está adequadamente previsto, comunico que os referidos benefícios serão, sim, observados.
Sistema	05/06/2025 às 09:44:05	No caso do direito de preferência (arts. 44 a 45 da LC 123/2006), se for o caso, a concessão de oportunidade para seu exercício será feita manualmente, via chat, logo no início da fase de julgamento.
Sistema	05/06/2025 às 09:48:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	05/06/2025 às 09:59:25	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	05/06/2025 às 10:11:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 10:14:30	Srs. Licitantes, conforme aviso publicado antes da abertura do certame e também mensagem enviada via chat no início da sessão pública, uma vez que há empresa declarada ME/EPP com proposta até 5% acima da proposta melhor classificada, neste momento oportunizarei o exercício do direito de preferência, nos termos do item 8.3.1 do edital.
Sistema	05/06/2025 às 10:14:47	Assim, será concedido à empresa EXPANSIVA LTDA o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar nova oferta que supere aquela considerada mais bem classificada.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:29	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:34	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	05/06/2025 às 10:20:39	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	05/06/2025 às 10:23:23	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	05/06/2025 às 10:24:14	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:24:34	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	05/06/2025 às 10:24:44	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	05/06/2025 às 12:29:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	05/06/2025 às 12:29:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/06/2025 às 12:30:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/06/2025 às 12:30:07	Obrigado e até 14h30.
Sistema	05/06/2025 às 14:30:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.
Sistema	05/06/2025 às 14:44:57	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da documentação de habilitação apresentada pela empresa LIFE.
Sistema	05/06/2025 às 17:41:03	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa LIFE, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 06/06/2025, às 9h.
Sistema	05/06/2025 às 17:41:16	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/06/2025 às 17:41:21	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/06/2025 às 17:41:25	Obrigado e até amanhã.
Sistema	06/06/2025 às 09:00:12	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.
Sistema	06/06/2025 às 09:06:24	Srs. Licitante, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa LIFE podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58823/detalhamento/69072
Sistema	06/06/2025 às 09:06:54	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa LIFE está disponível no link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58823/detalhamento/69072
Sistema	06/06/2025 às 11:15:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise, por parte da equipe de apoio com formação contábil (SIRC), da documentação apresentada pela empresa LIFE, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 09/06/2025, às 10h.
Sistema	06/06/2025 às 11:15:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/06/2025 às 11:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/06/2025 às 11:16:11	Obrigado e bom fim de semana!
Sistema	09/06/2025 às 09:59:58	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.
Sistema	09/06/2025 às 10:00:17	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da 1ª análise das planilhas da empresa LIFE está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58823/detalhamento/69090

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:16:51	Srs. Licitantes, em razão da necessidade de concessão do prazo para ajustes de planilha conforme previsto no item 11.2 do edital, farei nova suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 17h.
Sistema	09/06/2025 às 10:17:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/06/2025 às 10:17:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/06/2025 às 10:17:17	Obrigado e até 17h.
Sistema	09/06/2025 às 17:00:05	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.
Sistema	09/06/2025 às 17:00:30	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto verifico a nova documentação apresentada pela empresa LIFE.
Sistema	09/06/2025 às 17:20:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de nova análise, por parte da equipe de apoio com formação contábil (SIRC), da documentação apresentada pela empresa LIFE, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 10/06/2025, às 16h.
Sistema	09/06/2025 às 17:20:26	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/06/2025 às 17:20:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/06/2025 às 17:20:38	Obrigado e até amanhã.
Sistema	10/06/2025 às 16:00:22	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90056/2025.
Sistema	10/06/2025 às 16:00:43	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto consolido as informações acerca da análise da documentação da empresa LIFE.
Sistema	10/06/2025 às 16:23:18	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da 2ª análise das planilhas da empresa LIFE está disponível no link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58823/detalhamento/69151
Sistema	10/06/2025 às 16:24:04	Como podem verificar, não há mais ressalvas às planilhas apresentadas pela empresa.
Sistema	10/06/2025 às 16:25:06	Conforme parecer emitido pela equipe de apoio com formação contábil (SIRC):
Sistema	10/06/2025 às 16:25:30	"O preço global para 60 meses ficou em R\$ 8.457.522,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais), que representa um deságio de 10,8012% quando comparado à estimativa desonerada calculada para o processo. (...)
Sistema	10/06/2025 às 16:25:49	(...) O fator K é de 2,11, despesas administrativas e lucro representam, respectivamente, 2,55990% e 2,91263% do preço total. Deverá ser recolhida, a título de DGBM, a importância mensal de R\$ 19.599,44 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)".
Sistema	10/06/2025 às 16:26:43	Portanto, após análise da proposta, das planilhas e da documentação de habilitação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Sistema	10/06/2025 às 16:26:52	Ademais, conforme o relatório de análise de habilitação já divulgado anteriormente, informo que este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	10/06/2025 às 16:27:41	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90056/2025.
Sistema	10/06/2025 às 16:27:47	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 16:27:54	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/06/2025 às 16:50:30	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/06/2025 às 16:50:36	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/06/2025 às 16:50:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 10:11:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Teleatendimento

Profissionais de Telecomunicações

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.923.749,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 9.923.749,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00, melhor lance: R\$ 8.457.522,0000 (unitário) / R\$ 8.457.522,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.362.490/0001-88 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
06.354.378/0001-70 - AGSOFT ALTA GESTAO EM SOFTWARE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.389.651,3100 (unitário) R\$ 9.389.651,3100 (total)		-
Valor proposta: R\$ 15.000.000,0000 (unitário) R\$ 15.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 50.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50.000.000,0000 (unitário) R\$ 50.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.288.370/0001-39 - AMAZON FIVE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9.899.999,0000 (unitário) R\$ 9.899.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.046.500,0000 (unitário) R\$ 9.046.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.063.013/0001-10 - ANDRACON SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 9.443.199,6000 (unitário) R\$ 9.443.199,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.983.748,0000 (unitário) R\$ 9.983.748,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 9.923.338,0000 (unitário) R\$ 9.923.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,0000 (unitário) R\$ 9.923.749,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
74.428.657/0001-90 - ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9.923.749,0000 (unitário) R\$ 9.923.749,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,0000 (unitário) R\$ 9.923.749,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.720.703/0001-33 - ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.254.135/0001-90 - AUX CONTACT CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.298.048/0001-14 - BRASILIMP GESTAO EM TERCERIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8.997.003,6000 (unitário) R\$ 8.997.003,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8.932.670,4000 (unitário) R\$ 8.932.670,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.592.502/0001-00 - CERCRED - SOLUCOES DE CONTACT CENTER E RECUPERACAO DE CREDITO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 9.480.000,0000 (unitário) R\$ 9.480.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.480.000,0000 (unitário) R\$ 9.480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.496.309/0001-99 - COMUNICA BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 9.481.651,2000 (unitário) R\$ 9.481.651,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.481.651,2000 (unitário) R\$ 9.481.651,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.823.243/0001-62 - D'SOUZA ENG MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 9.323.000,0000 (unitário) R\$ 9.323.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9.073.519,2000 (unitário) R\$ 9.073.519,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 9.633.465,0000 (unitário) R\$ 9.633.465,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.018.476/0001-89 - EXPANSIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R\$ 8.837.083,2000 (unitário) R\$ 8.837.083,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8.924.376,0000 (unitário) R\$ 8.924.376,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 9.483.572,4000 (unitário) R\$ 9.483.572,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.185.202,0000 (unitário) R\$ 9.185.202,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.237.492.000,0000 (unitário) R\$ 99.237.492.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
86.703.337/0001-80 - INTEROP INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8.871.979,2000 (unitário) R\$ 8.871.979,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.916.124,1200 (unitário) R\$ 10.916.124,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.392.420/0002-00 - IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 20.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 20.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9.666.609,6000 (unitário) R\$ 9.666.609,6000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 16.329.646,8000 (unitário) R\$ 16.329.646,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 8.457.522,0000 (unitário) R\$ 8.457.522,0000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.696.132/0001-49 - LOGIKS CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.381.025,5000 (unitário) R\$ 9.381.025,5000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
18.546.232/0001-05 - MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 9.300.000,0000 (unitário) R\$ 9.300.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.126.675/0001-06 - MULTICANAL CONTACT CENTER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 11.412.311,5800 (unitário) R\$ 11.412.311,5800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 11.412.311,5800 (unitário) R\$ 11.412.311,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
32.185.480/0001-07 - NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 9.216.975,0000 (unitário) R\$ 9.216.975,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 9.500.000,0000 (unitário) R\$ 9.500.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.048.788,4399 (unitário) R\$ 10.048.788,4399 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.048.788,4399 (unitário) R\$ 10.048.788,4399 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
14.240.775/0001-49 - SENHORITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.113.449,2000 (unitário) R\$ 9.113.449,2000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.924.391,2000 (unitário) R\$ 9.924.391,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.436.599/0001-64 - TERCERIZZA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.379.000,0000 (unitário) R\$ 9.379.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 150.000.000,0000 (unitário) R\$ 150.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.800.000,0000 (unitário) R\$ 8.800.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.911.585/0001-03 - WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8.666.916,0000 (unitário) R\$ 8.666.916,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
89.539.977/0001-95 - ZDAT TELEATENDIMENTO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8.631.213,6000 (unitário) R\$ 8.631.213,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.923.749,2000 (unitário) R\$ 9.923.749,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 09:48:08	03.637.812/0001-30	R\$ 9.923.748,9900
05/06/2025 às 09:49:42	22.823.243/0001-62	R\$ 9.923.748,0000
05/06/2025 às 09:49:44	03.637.812/0001-30	R\$ 9.923.747,9900
05/06/2025 às 09:50:04	12.531.678/0001-80	R\$ 9.923.749,0000
05/06/2025 às 09:50:21	07.800.844/0001-66	R\$ 9.480.000,0001
05/06/2025 às 09:50:49	54.018.476/0001-89	R\$ 9.479.999,9900
05/06/2025 às 09:51:57	97.549.823/0001-02	R\$ 9.479.998,9900
05/06/2025 às 09:51:57	54.018.476/0001-89	R\$ 9.479.998,9800
05/06/2025 às 09:53:26	10.528.510/0001-90	R\$ 9.479.990,0000
05/06/2025 às 09:54:39	86.703.337/0001-80	R\$ 9.478.000,0000
05/06/2025 às 09:54:45	54.018.476/0001-89	R\$ 9.479.989,9900
05/06/2025 às 09:55:05	22.823.243/0001-62	R\$ 9.479.998,0000
05/06/2025 às 09:55:59	12.531.678/0001-80	R\$ 9.479.998,9500
05/06/2025 às 09:56:06	01.288.370/0001-39	R\$ 9.923.748,0000
05/06/2025 às 09:56:19	01.288.370/0001-39	R\$ 9.923.740,0000
05/06/2025 às 09:56:24	03.637.812/0001-30	R\$ 9.923.739,9900
05/06/2025 às 09:57:13	10.757.593/0001-99	R\$ 9.477.990,0000
05/06/2025 às 09:57:21	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.999,9900
05/06/2025 às 09:57:24	07.696.132/0001-49	R\$ 9.381.025,5000
05/06/2025 às 09:57:28	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.989,9900
05/06/2025 às 09:57:35	10.757.593/0001-99	R\$ 9.477.970,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 09:57:39	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.969,9900
05/06/2025 às 09:57:56	10.757.593/0001-99	R\$ 9.477.950,0000
05/06/2025 às 09:58:13	78.533.312/0001-58	R\$ 9.500.000,0000
05/06/2025 às 09:58:20	22.823.243/0001-62	R\$ 9.478.000,0000
05/06/2025 às 09:58:33	16.650.774/0001-06	R\$ 9.923.000,0000
05/06/2025 às 09:58:35	03.637.812/0001-30	R\$ 9.922.999,9900
05/06/2025 às 09:59:03	22.823.243/0001-62	R\$ 9.477.950,0000
05/06/2025 às 09:59:05	01.288.370/0001-39	R\$ 9.922.998,0000
05/06/2025 às 09:59:06	03.637.812/0001-30	R\$ 9.922.997,9900
05/06/2025 às 09:59:07	10.757.593/0001-99	R\$ 9.477.940,0000
05/06/2025 às 10:00:07	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.949,9900
05/06/2025 às 10:00:08	07.800.844/0001-66	R\$ 9.381.026,0000
05/06/2025 às 10:00:10	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.939,9900
05/06/2025 às 10:00:16	10.757.593/0001-99	R\$ 9.477.920,0000
05/06/2025 às 10:00:17	54.018.476/0001-89	R\$ 9.477.919,9900
05/06/2025 às 10:00:19	89.539.977/0001-95	R\$ 9.500.000,0000
05/06/2025 às 10:00:25	97.549.823/0001-02	R\$ 9.381.025,4900
05/06/2025 às 10:00:27	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.025,9900
05/06/2025 às 10:00:51	10.528.510/0001-90	R\$ 9.381.000,0000
05/06/2025 às 10:00:58	22.823.243/0001-62	R\$ 9.381.024,0000
05/06/2025 às 10:00:59	10.757.593/0001-99	R\$ 9.380.990,0000
05/06/2025 às 10:01:02	16.963.926/0001-12	R\$ 9.702.566,4000
05/06/2025 às 10:01:07	03.637.812/0001-30	R\$ 9.702.566,3900
05/06/2025 às 10:01:12	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,9900
05/06/2025 às 10:01:22	08.911.585/0001-03	R\$ 9.381.023,9800
05/06/2025 às 10:01:23	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,9700
05/06/2025 às 10:01:28	08.911.585/0001-03	R\$ 9.381.023,9600
05/06/2025 às 10:01:29	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,9500
05/06/2025 às 10:01:34	08.911.585/0001-03	R\$ 9.381.023,9400
05/06/2025 às 10:01:35	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,9300
05/06/2025 às 10:01:40	08.911.585/0001-03	R\$ 9.381.023,9200
05/06/2025 às 10:01:41	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,9100
05/06/2025 às 10:01:45	03.637.812/0001-30	R\$ 9.499.999,9900
05/06/2025 às 10:01:46	08.911.585/0001-03	R\$ 9.381.023,9000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:01:49	54.018.476/0001-89	R\$ 9.381.023,8900
05/06/2025 às 10:01:52	18.546.232/0001-05	R\$ 9.380.000,0000
05/06/2025 às 10:01:53	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,9900
05/06/2025 às 10:01:53	10.757.593/0001-99	R\$ 9.379.990,0000
05/06/2025 às 10:01:55	12.531.678/0001-80	R\$ 9.477.000,0000
05/06/2025 às 10:01:57	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,9800
05/06/2025 às 10:01:59	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,9700
05/06/2025 às 10:02:01	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,9600
05/06/2025 às 10:02:05	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,9500
05/06/2025 às 10:02:07	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,9400
05/06/2025 às 10:02:11	00.482.840/0001-38	R\$ 9.922.900,0000
05/06/2025 às 10:02:11	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,9300
05/06/2025 às 10:02:13	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,9200
05/06/2025 às 10:02:13	89.539.977/0001-95	R\$ 9.476.000,0000
05/06/2025 às 10:02:18	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,9100
05/06/2025 às 10:02:19	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,9000
05/06/2025 às 10:02:22	00.660.928/0001-00	R\$ 9.523.749,2000
05/06/2025 às 10:02:22	00.712.411/0001-00	R\$ 9.494.248,8000
05/06/2025 às 10:02:23	03.637.812/0001-30	R\$ 9.494.248,7900
05/06/2025 às 10:02:24	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,8900
05/06/2025 às 10:02:25	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,8800
05/06/2025 às 10:02:28	22.823.243/0001-62	R\$ 9.380.999,9700
05/06/2025 às 10:02:30	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,8700
05/06/2025 às 10:02:33	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,8600
05/06/2025 às 10:02:36	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,8500
05/06/2025 às 10:02:38	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,8400
05/06/2025 às 10:02:42	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,8300
05/06/2025 às 10:02:44	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,8200
05/06/2025 às 10:02:48	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,8100
05/06/2025 às 10:02:50	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,8000
05/06/2025 às 10:02:55	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,7900
05/06/2025 às 10:02:56	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,7800
05/06/2025 às 10:02:59	16.650.774/0001-06	R\$ 9.475.000,0000
05/06/2025 às 10:03:01	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,7700

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:03:03	32.185.480/0001-07	R\$ 9.475.000,0000
05/06/2025 às 10:03:06	00.660.928/0001-00	R\$ 9.423.749,2000
05/06/2025 às 10:03:06	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,7600
05/06/2025 às 10:03:07	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,7500
05/06/2025 às 10:03:11	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,7400
05/06/2025 às 10:03:12	37.063.013/0001-10	R\$ 9.443.199,6000
05/06/2025 às 10:03:13	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,7300
05/06/2025 às 10:03:16	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,7200
05/06/2025 às 10:03:19	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,7100
05/06/2025 às 10:03:21	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,7000
05/06/2025 às 10:03:25	89.539.977/0001-95	R\$ 9.420.000,0000
05/06/2025 às 10:03:25	08.911.585/0001-03	R\$ 9.380.999,6900
05/06/2025 às 10:03:30	86.703.337/0001-80	R\$ 9.378.000,0000
05/06/2025 às 10:03:31	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,9900
05/06/2025 às 10:03:32	54.018.476/0001-89	R\$ 9.380.999,6800
05/06/2025 às 10:03:37	54.018.476/0001-89	R\$ 9.379.999,9800
05/06/2025 às 10:03:38	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,9700
05/06/2025 às 10:03:38	10.757.593/0001-99	R\$ 9.377.990,0000
05/06/2025 às 10:03:39	16.963.926/0001-12	R\$ 9.633.465,0000
05/06/2025 às 10:03:47	54.018.476/0001-89	R\$ 9.379.999,9600
05/06/2025 às 10:03:50	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,9500
05/06/2025 às 10:03:52	54.018.476/0001-89	R\$ 9.379.999,9400
05/06/2025 às 10:03:54	01.288.370/0001-39	R\$ 9.922.899,0000
05/06/2025 às 10:03:56	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,9300
05/06/2025 às 10:03:58	54.018.476/0001-89	R\$ 9.379.999,9200
05/06/2025 às 10:04:02	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,9100
05/06/2025 às 10:04:08	54.018.476/0001-89	R\$ 9.379.999,9000
05/06/2025 às 10:04:08	08.911.585/0001-03	R\$ 9.379.999,8900
05/06/2025 às 10:04:09	18.546.232/0001-05	R\$ 9.300.000,0000
05/06/2025 às 10:04:13	54.018.476/0001-89	R\$ 9.377.999,9900
05/06/2025 às 10:04:14	89.539.977/0001-95	R\$ 9.380.000,0000
05/06/2025 às 10:04:15	08.911.585/0001-03	R\$ 9.377.999,9800
05/06/2025 às 10:04:16	22.823.243/0001-62	R\$ 9.379.999,9400
05/06/2025 às 10:04:16	00.660.928/0001-00	R\$ 9.323.749,2000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:04:18	10.757.593/0001-99	R\$ 9.323.730,0000
05/06/2025 às 10:04:18	54.018.476/0001-89	R\$ 9.377.999,9700
05/06/2025 às 10:04:21	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.749,1900
05/06/2025 às 10:04:23	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.749,1900
05/06/2025 às 10:04:28	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.749,1800
05/06/2025 às 10:04:29	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.749,1800
05/06/2025 às 10:04:34	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.749,1700
05/06/2025 às 10:04:34	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.749,1600
05/06/2025 às 10:04:37	07.800.844/0001-66	R\$ 9.300.000,0005
05/06/2025 às 10:04:39	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.749,1500
05/06/2025 às 10:04:41	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.729,9900
05/06/2025 às 10:04:44	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.729,9900
05/06/2025 às 10:04:45	10.757.593/0001-99	R\$ 9.323.710,0000
05/06/2025 às 10:04:47	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.709,9900
05/06/2025 às 10:04:47	12.531.678/0001-80	R\$ 9.436.032,0000
05/06/2025 às 10:04:49	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.729,9800
05/06/2025 às 10:04:51	86.703.337/0001-80	R\$ 9.350.000,0000
05/06/2025 às 10:04:54	16.650.774/0001-06	R\$ 9.443.199,0000
05/06/2025 às 10:04:54	10.436.599/0001-64	R\$ 10.000.000,0000
05/06/2025 às 10:04:55	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.709,9800
05/06/2025 às 10:04:59	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.709,9700
05/06/2025 às 10:05:05	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.709,9600
05/06/2025 às 10:05:05	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.709,9500
05/06/2025 às 10:05:06	10.757.593/0001-99	R\$ 9.323.690,0000
05/06/2025 às 10:05:10	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.709,9400
05/06/2025 às 10:05:11	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.689,9900
05/06/2025 às 10:05:13	22.823.243/0001-62	R\$ 9.323.748,0000
05/06/2025 às 10:05:16	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.689,9900
05/06/2025 às 10:05:18	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.689,9800
05/06/2025 às 10:05:21	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.689,9800
05/06/2025 às 10:05:25	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.689,9700
05/06/2025 às 10:05:26	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.689,9700
05/06/2025 às 10:05:29	10.757.593/0001-99	R\$ 9.323.670,0000
05/06/2025 às 10:05:31	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.689,9600

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 10:05:31	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.669,9900
05/06/2025 às 10:05:36	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.669,9800
05/06/2025 às 10:05:37	08.911.585/0001-03	R\$ 9.323.669,9700
05/06/2025 às 10:05:40	22.823.243/0001-62	R\$ 9.323.000,0000
05/06/2025 às 10:05:42	54.018.476/0001-89	R\$ 9.323.669,9600
05/06/2025 às 10:05:43	10.528.510/0001-90	R\$ 9.290.000,0000
05/06/2025 às 10:05:43	89.539.977/0001-95	R\$ 9.379.500,0000
05/06/2025 às 10:05:44	08.911.585/0001-03	R\$ 9.299.999,9900
05/06/2025 às 10:06:10	07.800.844/0001-66	R\$ 9.046.500,0000
05/06/2025 às 10:06:11	54.018.476/0001-89	R\$ 8.837.083,2000
05/06/2025 às 10:06:12	32.298.048/0001-14	R\$ 8.997.003,6000
05/06/2025 às 10:06:16	86.703.337/0001-80	R\$ 8.871.979,2000
05/06/2025 às 10:06:21	10.436.599/0001-64	R\$ 9.379.000,0000
05/06/2025 às 10:06:27	09.282.163/0001-89	R\$ 9.073.519,2000
05/06/2025 às 10:06:32	00.482.840/0001-38	R\$ 9.666.609,6000
05/06/2025 às 10:06:55	08.911.585/0001-03	R\$ 8.666.916,0000
05/06/2025 às 10:06:56	03.637.812/0001-30	R\$ 9.483.572,4000
05/06/2025 às 10:07:17	01.288.370/0001-39	R\$ 9.899.999,0000
05/06/2025 às 10:07:30	28.433.099/0001-34	R\$ 9.923.338,0000
05/06/2025 às 10:07:31	32.185.480/0001-07	R\$ 9.216.975,0000
05/06/2025 às 10:08:01	97.549.823/0001-02	R\$ 8.932.670,4000
05/06/2025 às 10:08:24	10.528.510/0001-90	R\$ 8.924.376,0000
05/06/2025 às 10:08:39	12.531.678/0001-80	R\$ 9.185.202,0000
05/06/2025 às 10:09:01	89.539.977/0001-95	R\$ 8.631.213,6000
05/06/2025 às 10:09:43	00.712.411/0001-00	R\$ 9.113.449,2000
05/06/2025 às 10:10:07	16.650.774/0001-06	R\$ 9.389.651,3100
05/06/2025 às 10:10:33	00.660.928/0001-00	R\$ 8.457.522,0000
05/06/2025 às 10:10:37	10.757.593/0001-99	R\$ 8.800.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 09:48:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 10:05:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:52 do dia 05/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9.290.000,0000 e R\$ 10.048.788,4399 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9.389.651,3100, R\$ 9.666.609,6000, R\$ 8.457.522,0000, R\$ 8.631.213,6000, R\$ 9.046.500,0000, R\$ 8.932.670,4000, R\$ 9.185.202,0000, R\$ 8.871.979,2000, R\$ 8.800.000,0000, R\$ 9.899.999,0000, R\$ 9.113.449,2000, R\$ 8.924.376,0000, R\$ 9.216.975,0000, R\$ 8.997.003,6000, R\$ 9.073.519,2000, R\$ 9.379.000,0000, R\$ 8.666.916,0000, R\$ 8.837.083,2000, R\$ 9.923.338,0000 e R\$ 9.483.572,4000.
Sistema	05/06/2025 às 10:10:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.018.476/0001-89	05/06/2025 às 10:16:03	Sr. Licitante, nos termos do item 8.3.1.1 do edital, concedo 5 (cinco) minutos para informar se a empresa ofertará proposta que supere a melhor classificada, ou seja, que seja menor que R\$ 8.457.522,00.
Pelo participante 54.018.476/0001-89	05/06/2025 às 10:18:18	Bom dia, para esta primeira convocação, abrimos mão do lance. Registramos interesse em ofertar o lance desempate na eventual próxima oportunidade.
Sistema para o participante 54.018.476/0001-89	05/06/2025 às 10:18:33	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:27:07	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:30:47	Bom dia Sr Pregoeiro. Infelizmente não conseguimos diminuir, para que ocorra uma execução contratual de excelência esse é nosso preço final.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:31:31	Ok.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:31:42	Sr. Licitante, a proposta dessa empresa atende à fixação dos salários-base prevista na subalínea "a.1" do item 11.1.1 e no Anexo 3 do edital?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:32:18	Sim.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:34:07	Sr. Licitante, a proposta dessa empresa atende ao disposto na subalínea "a.1.2" do item 11.1.1 do edital do certame? Isto é, o auxílio-alimentação foi cotado no valor de R\$ 44,07 por dia útil de trabalho ou valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho ou na Convenção Coletiva de Trabalho, caso este seja superior àquele?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:34:46	Sim.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:35:38	Sr. Licitante, qual o regime de tributação atualmente adotado pela empresa (real ou presumido)?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:43:50	Lucro Real.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:46:24	Sr. Licitante, essa empresa faz jus a algum benefício de desoneração? Em caso positivo, favor indicar qual o fundamento legal do enquadramento.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:53:51	Sim, a empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições patronais incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7o (ou 8o) da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:54:29	Essa empresa está ciente do teor dos itens 4.6, 4.6.1, 4.6.2 e 11.1.7, “a”, do edital?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:58:39	Sim.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:58:48	Ok.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:58:58	Sr. Licitante, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 10:59:13	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.1 do edital.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:00:08	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: atestado(s) de capacidade técnica; balanço patrimonial de 2024, se registrado na Junta Comercial, ou de 2023, se transmitido via Sped; declaração de compromissos; e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:00:20	Ressalto que, nos termos do item 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:00:45	Entretanto, para garantir a celeridade do certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:00:58	Sr. Licitante, de acordo com os itens 12.4.3 e 17.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:01:36	Sr. Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - atestado(s) de capacidade técnica; 2 - balanço patrimonial; 3 - declaração de compromissos; 4 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:53:52	Sr Pregoeiro poderia conceder prorrogação do prazo para envio de documentos?
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:55:07	Como o prazo mínimo de convocação ultrapassou o horário de almoço, de toda forma a empresa poderá enviar a documentação até 14h30, em razão da previsão contida no item 12.4.2.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:55:13	Será suficiente?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 11:59:12	ok
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 13:01:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:33 de 05/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 14:30:44	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 14:32:25	Não Sr pregoeiro, só em caso de solicitação de complementação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 14:40:36	Diante disso, nos termos do item 12.6.5 do edital, a não ser que este Pregoeiro demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 16:01:57	Sr. Licitante, conforme análise realizada pela equipe de apoio com formação contábil, será necessário apresentar a justificativa de que trata a alínea "a.4.2" do item 12.3.2 do edital, para fins de conclusão da análise da qualificação econômico-financeira dessa empresa.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 16:02:16	"caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados na declaração de que trata a alínea "a.4" correspondente a uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos, a serem apreciados pela Equipe de Apoio com formação na área contábil".
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 16:05:24	Farei nova convocação de anexo.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 16:06:22	Sr. Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar a justificativa de que trata a alínea "a.4.2" do item 12.3.2 do edital, relativamente à divergência entre o valor total dos contratos declarados e a receita bruta discriminada na DRE.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	05/06/2025 às 16:31:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:24 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:08:34	Sr. Licitante, diante da regularidade da habilitação da empresa, farei a convocação do anexo para envio da proposta e das planilhas de composição de custos em conformidade com os valores propostos na fase de lances. Solicito, também, o envio das planilhas em formato Excel.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:06	Juntamente com a proposta comercial e respectivas planilhas, solicito o envio dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:12	1) CCT utilizada na composição dos custos (atualmente vigente);
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:19	2) documentação comprobatória do regime de tributação informado pela empresa, como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) ou documento similar;
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:33	3) relatório da GFIP ou similar para comprovação da RAT utilizada pela empresa;
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:38	4) extrato do FAP (Fator Acidentário de Prevenção);
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:45	5) memorial de cálculo para os itens das planilhas de composição de custos, em especial os variáveis, cujo cálculo dependa de dados estatísticos e não sejam decorrentes de obrigação legal;
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:09:53	6) declaração de que estará apta a iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da celebração do contrato;
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:10:00	7) declaração de que tomou conhecimento da retenção mensal das provisões por meio de DGBM a ser realizada pelo Senado Federal;
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:10:06	8) Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (DACon) ou Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:10:16	Ressalto que, nos termos do item 11.1.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da planilha ajustada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:10:44	Entretanto, para garantir a celeridade do certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:10:51	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 17.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:12:42	Sr. Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - planilhas; 3 - CCT; 4 - DCTF ou similar; 5 - GFIP ou similar para comprovação do RAT; 6 - extrato do FAP; 7 - memorial de cálculo; 8 - declaração de início; 9 - declaração DGBM; 10 - DACON ou EFD.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 09:19:37	Bom dia Sr Pregoeiro. Estamos providenciando os documentos solicitados e enviaremos o mais breve possível.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	06/06/2025 às 10:35:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:22 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:00:36	Sr. Licitante, confirma ciência acerca do conteúdo da 1ª análise de planilhas?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:06:08	Bom dia Sr Pregoeiro, sim.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:06:26	Sr. Licitante, em atenção ao disposto no item 11.2 do edital, desde que não haja majoração do preço global ofertado, fica concedida à empresa o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização dos ajustes necessários nas planilhas, ok?
Pelo participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:07:40	Ok, vamos verificar.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:08:25	Certo. Mesmo que o prazo máximo previsto pelo edital seja de 24 horas, questiono se seria possível enviar as planilhas antes, por exemplo, hoje às 17h.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:15:39	Sim, enviaremos até às 17h.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:15:58	Ok, obrigado. Já farei a convocação de anexo.
Sistema para o participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 10:16:27	Sr. Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Enviar proposta e planilhas ajustadas, em conformidade com os apontamentos da equipe de apoio com formação contábil.
Pelo participante 00.660.928/0001-00	09/06/2025 às 11:34:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:52 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00.
Sistema	10/06/2025 às 16:28:37	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 16:38:37.
Sistema	10/06/2025 às 16:39:32	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 16:49:32.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 11:01:36	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - atestado(s) de capacidade técnica; 2 - balanço patrimonial; 3 - declaração de compromissos; 4 - certidão negativa de falência.
05/06/2025 às 13:01:33	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 16:06:22	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Enviar a justificativa de que trata a alínea "a.4.2" do item 12.3.2 do edital, relativamente à divergência entre o valor total dos contratos declarados e a receita bruta discriminada na DRE.
05/06/2025 às 16:31:24	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:12:42	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - planilhas; 3 - CCT; 4 - DCTF ou similar; 5 - GFIP ou similar para comprovação do RAT; 6 - extrato do FAP; 7 - memorial de cálculo; 8 - declaração de início; 9 - declaração DGBM; 10 - DACON ou EFD.
06/06/2025 às 10:35:22	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:16:27	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Enviar proposta e planilhas ajustadas, em conformidade com os apontamentos da equipe de apoio com formação contábil.
09/06/2025 às 11:34:52	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/06/2025 às 12:10:10	Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.457.522,0000.
11/06/2025 às 12:10:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 16:38:37
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 16:49:32